



Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

50ª Reunião Ordinária:

Local: Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos (PU15).

Ordem do dia: 21/11/2025 (sexta-feira) das 09:00 às 12:00 horas.

- 1) Informes;
- 2) Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEAA

- a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 129/2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 05/2025 - Concessão de Subsídio Alimentação para Acesso ao Restaurante Universitário – RU/UFOB; Considerando disponibilidade orçamentária e a crescente demanda da comunidade estudantil, a alteração tem por finalidade otimizar a aplicação dos recursos destinados à assistência estudantil, possibilitando a ampliação do benefício para almoço e jantar, em conformidade com as diretrizes estabelecidas a Política Institucional de Assistência Estudantil, fortalecendo as ações de permanência na UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.004474/2025-13;
- b) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 130/2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 04/2024 - Concessão de Subsídio Alimentação para Acesso ao Restaurante Universitário – RU/UFOB; Considerando a disponibilidade orçamentária e a crescente demanda da comunidade estudantil, a alteração tem por finalidade otimizar a aplicação dos recursos destinados à assistência estudantil, possibilitando a ampliação do benefício para almoço e jantar, em conformidade com as diretrizes estabelecidas a Política Institucional de Assistência Estudantil, fortalecendo as ações de permanência na UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.002574/2024-24;
- c) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 131/2025 – Aprova a CHAMADA INTERNA Nº 03/2025 – PROPGP/UFOB - SELEÇÃO ESTUDANTIL PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO LATINOAMERICANO – PILA, MODALIDADE PRESENCIAL - 2026.1; Considerando a adesão da UFOB ao Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano - PILA e a participação institucional na Convocatória PILA Presencial 2026-1, na modalidade de “mobilidade estudantil de graduação”; Considerando que o Edital formulado pela UFOB foi elaborada em conformidade com as diretrizes internacionais do Programa, para garantir a reciprocidade institucional e o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas universidades parceiras da Colômbia, considerando que o PILA estabelece regras e prazos uniformes entre as universidades participantes; Considerando a



necessidade de observância do cronograma do PILA, bem como o tempo hábil necessário para a seleção interna dos estudantes, preparação documental e demais trâmites administrativos essenciais à mobilidade acadêmica internacional; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011380/2025-09;

- d) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 132/2025** – Aprova o EDITAL PROAE/UFOB Nº 09/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO AFIRMA SUS – UFOB; Considerando o curto prazo entre a publicação do resultado final das instituições contempladas e o prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde para a composição da equipe; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.012194/2025-89
- e) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 133/2025** – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 09/2025 - Processo Seletivo Simplificado Para Composição da Equipe do Projeto Afirmasus – UFOB; Considerando a necessidade de excluir a alínea “c) Comprovante de conta bancária corrente em nome da pessoa candidata” do item 5.2 do referido Edital, para atender ao comunicado do Ministério da Saúde retirando a necessidade do comprovante de conta bancária como definido no item 5.2; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.012194/2025-89;
- f) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 134/2025** – Aprova a Solicitação do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM para que possam utilizar o período reservado à Escola de Estudos Temáticos, de 24 a 29 de novembro de 2025, para fins de reposição de aulas; Considerando a situação de calamidade pública provocada pelas fortes chuvas na região de localização do Centro; Considerando o incidente ocorrido, quando a chuva e o vento arrancaram parte do telhado do Pavilhão 01 do CMLEM, ocasionando o bloqueio total das atividades nesse espaço durante 2,5 (dois vírgula cinco) dias; Considerando evitar prejuízos acadêmicos aos Estudantes, o calendário do CMLEM irá até o dia 22/12/2025 para atendimento à legislação vigente quanto aos 200 dias letivos; e atendendo ao encaminhamento do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM; Processo 23520.012341/2025-11;
- g) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 135/2025** – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 À CHAMADA INTERNA Nº 03/2025 PROPGP/UFOB - SELEÇÃO ESTUDANTIL PARA PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO LATINOAMERICANO – PILA, MODALIDADE PRESENCIAL - 2026.1; Considerando as adequações indicadas pela Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade - DGRC, referentes à necessidade de explicitar no edital: (i) os procedimentos de prestação de contas do auxílio financeiro concedido aos estudantes selecionados, (ii) os prazos e as condições para sua apresentação; e (iii) as formas de devolução de eventuais valores não utilizados, via Guia de Recolhimento da União – GRU; Considerando que os ajustes visam garantir transparência, segurança jurídica, aderência às normas de execução orçamentária e financeira, bem como conformidade com os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal; Considerando assegurar a adequada rastreabilidade dos recursos destinados às ações de



internacionalização estudantil da UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011380/2025-09;

h) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 136/2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO EDITAL PROAE/UFOB N° 04/2025 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL DE FLUXO CONTÍNUO; Considerando a necessidade de atualizar as regras de acumulação do Auxílio Emergencial, adequando o Edital às necessidades atuais da Política Institucional de Assistência Estudantil; Considerando a necessidade de ampliar a compatibilidade do Auxílio Emergencial com benefícios cuja natureza não compromete seu caráter transitório, mantendo a possibilidade de acumulação com o Auxílio Alimentação e incluindo o Auxílio Saúde Mental, dada a relevância deste para a permanência acadêmica; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.003877/2025-45.

- 3) Apreciação do Parecer da Relatora referente ao Recurso interposto pela estudante, vinculada ao Centro das Humanidades – CEHU, Angélica Araújo dos Santos (matrícula 2024001301), que pleiteia reconsideração quanto à continuidade do recebimento de auxílio estudantil quando ocorre migração de curso por meio do Edital de Ações Afirmativas, situação não prevista na Política de Assistência Estudantil vigente, encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.011748/2025-21, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves;
- 4) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação do novo do Modelo de EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB - PET BI Humanidades - Seleção de Bolsistas e Não Bolsistas (aprovado por meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 138, DE 25 DE MAIO DE 2023), encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.004695/2023-20, Relator: Conselheiro Ricardo de Jesus Machado;
- 5) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL PROAE/UFOB N° 12/2025 - Auxílio Óculos, encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.010384/2025-61, Relatora: Conselheira Luiza Vilasboas Castro;
- 6) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de dilação de tempo máximo para conclusão de curso, protocolado pelo estudante Alex Barros dos Santos do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada - POSQUIPA, enviado pelo Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, Processo 23520.007929/2025-52 Relator: Conselheiro Matheus Tavares de Andrade; *(Retirado de pauta)*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

- 7) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB – Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, (aprovado por meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 204, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024), Processo 23520.012958/2022-93, Relator: Conselheiro Matheus Tavares de Andrade. *(Retirado de pauta)*